



**OF/CM/ N° 141/2025**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda**

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 123/2025, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, **com emendas aprovada em plenário** que **"DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA (AUC) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988, O CÓDIGO FLORESTAL (LEI N° 12.651/2012) E A LEI DAS APPS URBANAS (LEI N° 14.285/2021)."**, de autoria do **Executivo Municipal**.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla as referidas emendas, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

